



Universidade do Minho  
Conselho Geral

## **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL N.º 14/2024**

### **Aprova o Calendário Eleitoral para a eleição do Conselho Geral da Universidade do Minho (mandato 2025-2029)**

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, de 5 de maio de 2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2021, o Conselho Geral da Universidade do Minho, reunido em sessão plenária a 8 de novembro de 2024, sob proposta da Comissão Especializada de Governação, Assuntos Institucionais e Assuntos Financeiros, deliberou, por unanimidade, aprovar o Calendário Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Geral da Universidade do Minho (mandato 2025-2029), cujo documento se anexa à presente deliberação.

Universidade do Minho, 8 de novembro de 2024

O Vice-Presidente do Conselho Geral

António Carlos Rodrigues



Universidade do Minho  
Conselho Geral

**CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO  
DOS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E INVESTIGADORES,  
DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES  
E DO REPRESENTANTE DO PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO  
NO CONSELHO GERAL DA UMINHO**

<b>Publicação do Edital e do Regulamento Eleitoral</b> Artigo 3.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral	3 de fevereiro de 2025
<b>Nomeação da Comissão Eleitoral</b> Artigo 6.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral	3 de fevereiro de 2025
<b>Afixação dos Cadernos Eleitorais Provisórios</b> Artigo 5.º, n.ºs 1, 2 e 3 do Regulamento Eleitoral	3 de fevereiro de 2025
<b>Reclamação sobre os Cadernos Eleitorais Provisórios</b> N.º 2 do anexo 1 do Regulamento Eleitoral	4 a 6 de fevereiro de 2025
<b>Decisão sobre as reclamações dos Cadernos Eleitorais Provisórios</b> N.º 3 do anexo 1 do Regulamento Eleitoral	7 a 10 fevereiro de 2025
<b>Afixação dos Cadernos Eleitorais Definitivos</b> N.º 4 do anexo 1 do Regulamento Eleitoral	11 de fevereiro de 2025
<b>Apresentação das Listas de Candidatos</b> Artigo 7.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral	De 12 de fevereiro até às 18 horas de 14 de fevereiro de 2025
<b>Verificação das Listas e notificação de irregularidades</b> Artigo 9.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral	17 e 18 de fevereiro de 2025
<b>Regularização das Listas de Candidatos</b> Artigo 9.º, n.ºs 2 e 3 do Regulamento Eleitoral	19 e 20 de fevereiro de 2025
<b>Aceitação ou exclusão das Listas</b> Artigo 10.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral	21 a 26 de fevereiro de 2025
<b>Reclamações sobre a aceitação de Listas</b> Artigo 10.º, n.º 2 do Regulamento Eleitoral	27 e 28 de fevereiro de 2025
<b>Publicação das Listas Definitivas</b> Artigo 10.º, n.º 3 do Regulamento Eleitoral	3 de março de 2025
<b>Período de Campanha Eleitoral</b> Artigo 11.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral	4 a 17 de março de 2025
<b>Dia de Reflexão</b> Artigo 11.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral	18 de março de 2025
<b>Ato Eleitoral</b> Artigo 11.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral	19 de março de 2025

<p><b>Decisão sobre eventuais reclamações e envio dos resultados para homologação</b></p> <p>Artigo 15.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral</p>	19 de março de 2025
<p><b>Homologação dos resultados eleitorais</b></p> <p>Artigo 15.º, n.º 6 do Regulamento Eleitoral</p>	20 de março de 2025
<p><b>Posse dos Membros Internos</b></p> <p>Artigo 16.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral</p>	Primeira reunião após a eleição
<p><b>Reunião dos Membros Eleitos para Coptação dos Membros Externos</b></p> <p>Artigo 17.º, n.º 2 do Regulamento Eleitoral</p>	Até de 22 de abril 2025
<p><b>Posse dos Membros Externos Coptados</b></p> <p>Sem normativo, tem sido estipulado um mês para a realização dos contactos e eventuais não aceitações</p>	Até 22 de maio 2025